

PORTARIA Nº 021/2024

publicado no Quadro de Aviso, em
09/03/24, conforme Lei
Municipal nº 133, de 13/05/2007

NOMEIA NOVA PRESIDENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, Sr. **MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Por força desta portaria, fica a Sra. ACIDE ROZA DIAS, portadora do CPF nº 930.933.576-91 e RG: M-5.896.922, nomeada como Nova Presidente do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Serranópolis de Minas – MG, exercendo a função como voluntária, ficando o fundo isento de onerações.

ART. 2º - Compete a designada em conformidade com o artigo 1º desta Portaria, a desempenhar as seguintes atribuições:

I – Gerir o Fundo, preparar as demonstrações da receita e despesa a serem apresentadas na Assembleia Geral, encaminhando-as, posteriormente ao conselho municipal do FUNDEB.

II – Responder e assinar cheques isoladamente, bem como criar chave e acessar o sistema Auto Atendimento nas contas correntes da Prefeitura referente ao Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, nas seguintes funções:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar Cartão Eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/ contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;


Max Vinícius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br



- Efetuar resgastes/ aplicações financeiras;
- Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente,
- Efetuar saques – BB Rural Rápido;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação no RPG;
- Consultar contas/ Aplic. Programa Repasse Recur;
- Liberar arquivos de pagamento no Ger. Finance;
- Solicitar saldos/extratos, Exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operação de cred;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transparência para mesma titularidade – M;
- Efetuar trans. Eletrônica para alivio de numera;
- Fechar operações de derivativos;
- Encerrar conta de deposito;
- Consultar obrigações do debito direto autoriza;
- Cartão transporte – autorizar deb/transf Meio;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis de Minas MG, Gabinete do Prefeito aos 08 de março de 2.024.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Max Vinicius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573